



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

2ª REUNIÃO COMISSÃO TOMADA DE CONTAS - XVIII PLENÁRIO

DATA: 29/01/2026

LOCAL: realizada virtualmente pelo link <https://meet.google.com/xxc-gurz-ycn>

HORÁRIO: 16:00 às 17:30 hs

PARTICIPANTES:

Conselheira Andressa Moreira Antunes – Conselheira Presidenta

Conselheiro Bruno Stefani Ferreira de Oliveira

Conselheira Samantha Alves Pereira de Souza

CONVIDADOS:

Gustavo Lopes Penzin – Gerente Financeiro-Contábil

José Silvério de Souza Sobrinho – Contador

PAUTA: - Boas vindas às(os) Conselheiras(os) da Comissão

- Prestação de Contas do Exercício 2025

Aconteceu, no dia 29 de janeiro de 2026, entre 16:00 e 17:30 horas, virtualmente, a 2ª reunião da Comissão de Tomada de Contas (CTC). Gustavo iniciou a reunião dando boas-vindas ao Conselheiro Bruno e à Conselheira Samantha que não estiveram presentes na 1ª reunião da CTC, em outubro/2025. Explicou que, quando da escolha das(os) componentes da comissão não foi observada a necessidade de que pelo menos 3 (três) Conselheiras(os) fossem escolhidas(os) para composição da comissão. Informou que a ata da 1ª reunião já está assinada e que seria encaminhada para apreciação das(os) participantes que não estiveram presentes na reunião, sendo publicada no Transparência, juntamente com esta ata. Silvério pediu palavra para informar que a apresentação da prestação de contas para o Plenário, normalmente, ocorre nas reuniões plenárias de janeiro de cada exercício, mas em razão do Planejamento Estratégico, que aconteceria nas reuniões de janeiro, e de ainda não estar com todos os dados de receitas lançados para proceder o encerramento de exercício, seria preciso realizar a apresentação das demonstrações contábeis em fevereiro. Infelizmente, ainda está pendente o relatório de saldos em aberto. Este relatório é gerado pela BRC, empresa responsável pelo sistema cadastral e financeiro utilizado pelo CRP04-MG, via script no Banco de Dados. A Conselheira Andressa perguntou se era costume oficializar o CFP sobre estes atrasos na entrega dos relatórios pela empresa contratada. Silvério explicou que já havia comunicado à Conselheira Tesoureira do CRP04-MG e à contabilidade do CFP sobre

o problema no relatório e que a Gerencia de TI centraliza, mensalmente, as ocorrências de todos os setores, para encaminhá-las ao CFP. Explicou também que os relatórios de dados cadastrais já estavam conferidos, tendo sido repassados à Gerencia Administrativa e à Gerencia de TI os ajustes necessários na base de dados para validar os números encontrados. Ressaltou que uma base cadastral atualizada é crucial para a contabilidade e para a geração correta dos débitos. O Conselheiro Bruno pediu palavra para saber sobre a função e a responsabilidade da CTC. Silvério explicou que a Comissão tem função parecida com um Conselho Fiscal, realizando o acompanhamento das contas, da execução do orçamento, para que a Plenária tenha a segurança de que há um acompanhamento para além da Diretoria. Explicou que, anualmente, a Comissão assina um documento manifestando sua opinião sobre a Prestação de Contas. Assegurou que as contas do Conselho estão em ordem e não contêm irregularidades. Expressou que o Regimento Interno da instituição, aprovado em 2001, não detalha as atividades da Comissão de Tomada de Contas, mas que a Comissão é soberana para solicitar reuniões e explicações a qualquer momento, sendo totalmente independente da Diretoria. Manifestou a esperança de que o Plenário trabalhe na reformulação do Regimento Interno para delinear melhor as funções dessa comissão, e rever outros pontos importantes que precisam ser reformulados no normativo. Gustavo apresentou os dados cadastrais do CRP04-MG em 31/12/2025. Explicou sobre as isenções a Profissionais e Pessoas Jurídicas inscritas no CRP04-MG. Silvério mencionou que a inadimplência histórica da Pessoa Física (PF), no exercício corrente, varia entre 25% e 30%, e a de Pessoa Jurídica (PJ) varia entre 15% e 17%. Reiterou que para se apurar os dados da inadimplência em 2025 depende dos relatórios gerados pela BRC. Gustavo pediu palavra para explicar sobre o uso do protesto em cartório como uma ferramenta mais célere para a cobrança de débitos junto a profissionais e entidades devedoras do tributo, auxiliando na diminuição do percentual da inadimplência. Gustavo detalhou os descontos concedidos em 2025, que totalizaram R\$ 856.719,35. Apresentou os dados sobre a geração e quitação dos boletos de anuidade, com destaque para a modalidade de pagamento PIX, que já representa 22% da forma de pagamento utilizada pelas(os) Profissionais e Entidades inscritas no Conselho, percentual atingido em apenas um ano de operação da modalidade. Gustavo explicou que o Banco do Brasil tem um "protocolo de intenções" com o CFP, que estabelece tetos para os valores das taxas bancárias. Ele e Silvério estão em contato com a Cielo e o CFP para negociar tarifas mais vantajosas para o cartão de crédito nacionalmente, aproveitando que a plataforma da Cielo já está desenvolvida no sistema BRC. A expectativa é que, um contrato nacional reduza as altas taxas de cartão (que podem chegar a 20%) cobradas pelas operadoras. Silvério mencionou que o TCU tem pressionado os Conselhos a encontrarem alternativas para reduzir os custos associados à cobrança do tributo, como o envio de boletos, que geram altos gastos com tarifas bancárias, impressão e postagem. Silvério apresentou a planilha de receita separada por tipos, incluindo a receita de anuidade de Pessoa Física, Pessoa Jurídica e os rendimentos de aplicação financeira, comparando o valor orçado com o valor executado. O Conselheiro Bruno perguntou a natureza das aplicações financeiras contratadas pela instituição. Silvério elucidou que o Conselho não pode aplicar recursos em operações de risco, e que por isso os recursos estão investidos em Título do Tesouro Nacional. Explicou que o superávit do Conselho é utilizado para cobrir as despesas com investimentos da Autarquia e para o custeio do Programa Gestão de Documentos, que engloba a digitalização e a microfilmagem da documentação da instituição. Esta reserva financeira é o que tem possibilitado realizar os investimentos necessários à modernização da infraestrutura física e do parque tecnológico do Conselho. Informou que a maior parte da arrecadação do Conselho (75%) está concentrada entre janeiro e maio de cada exercício, e que no restante do ano é preciso utilizar parte dos recursos da reserva para cobrir as

despesas mensais. Ele informou que o superávit de quase 8 milhões, em 2025, foi composto por 5 milhões advindos de excesso de arrecadação e o restante originado de despesas não executadas. Destacou que a nova estrutura do Plano de Centros de Custo, criada a partir da Resolução CFP nº 19/2023, foi adotada pelo CRP04-MG a partir de 2025. Neste novo Plano há quatro grupos para lançamento das despesas de folha de pagamento. O primeiro grupo refere-se ao administrativo, o segundo às atividades de registro e cobrança de Profissionais e Entidades, o terceiro engloba ética, comissões temáticas e a Comunicação, e o quarto trata da orientação e fiscalização e das reuniões Plenárias. Explicou que até 2024, a folha era lançada em um único centro de custo, e que a partir de 2025, os lançamentos estão divididos por setores. Exemplificou o que está lançado em cada centro de custo, detalhando as despesas com pagamentos a Conselheiras(os) e Colaboradoras(es). Explicou sobre o repasse ao CFP, constituído por 25% da arrecadação, excluindo-se os rendimentos de aplicação financeira, a título de Cota Parte e de Cota Revista. Relatou que a pandemia dividiu o histórico de gastos no Centro de Custo de Convênio e Apoios. Explicou que o centro de custo de Eleições, assim como o centro de custo COREP, é utilizado a cada 3 anos. Destacou que o centro de custo de Direitos Humanos foi criado recentemente. A cada criação de um novo centro de custo há um aporte de recursos para cobrir os gastos com as atividades deste centro de custo. Por isso, quanto maior o número de centros de custo mais difícil será para aportar recursos orçamentários para execução nos diversos centros de custos existentes. Por fim, foi proposta a realização de reuniões trimestrais da CTC, para apresentação das regras para elaboração do orçamento da instituição, bem como para o acompanhamento da execução orçamentária. O Conselheiro Bruno sugeriu a criação de um grupo de WhatsApp para facilitar a definição de horários e a organização dessas reuniões, tendo sido a proposta aprovada pelas(os) participantes. Nada mais havendo a tratar, ou desejo de considerações das(os) participantes, foi encerrada a reunião.

Abaixo assinam as(os) componentes da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região - Minas Gerais (CTC-CRP/MG) e demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Silverio de Souza Sobrinho, Analista/Contador**, em 25/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Stefani Ferreira de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Penzin, Gerente Financeiro/Contábil**, em 25/02/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Alves Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Moreira Antunes, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688074** e o código CRC **B68E9922**.

Referência: Processo nº 570400072.000043/2026-58

SEI nº 2688074